

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA/ES, RODOVIÁRIA DE VITÓRIA/ES E AQUAVIÁRIO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, **Sr. Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, residente na Rua 15 de Novembro, 142, Porto de Santana, Cariacica/ES, Diretor Presidente, e **Sr. Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, situada na Rua São Pedro, nº 82 – Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra – E.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.265.996/0001-55, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO SILVA BOY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.230.197-50, portador da Carteira de identidade nº 1.993.843 SSP/ES, empresário, têm entre si, justo e contratados, a prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA E RODOVIÁRIA**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº E-DOCS Nº 2023-JLT4F**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 20/2023** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Na forma do presente aditivo ficam suprimidos do objeto contratual, a partir do dia 10/05/2024, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 124 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº **2023-JLT4F** e encaminhamento E-Docs nº **2024-16MHHR**, os seguintes postos:

- 02 (dois) postos de Vigilante Diurno Desarmado (DD) em escala 12X36, no KM 50, na Rodovia do Sol;
- 01 (um) posto de Vigilante Noturno Armado (NA) em escala 12X36, no KM 50, na Rodovia do Sol.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br



1.2. As supressões descritas no item 1.1 não ultrapassam o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o descrito no §2º, artigo 124 do RILC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 – Em razão da supressão prevista na Cláusula Primeira, de **R\$44.007,72** (quarenta e quatro mil sete reais e setenta e dois centavos) o valor mensal do Contrato a partir do dia 10/05/2024 passará a ser de **R\$854.610,89** (oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculos constantes no **Anexo I**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 25 de abril de 2024.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

(27) 3232-4500 

ceturb@ceturb.es.gov.br 

www.ceturb.es.gov.br 

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES 

ANEXO I - PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA - AD 02

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 95 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

TURNO DIURNO - DESARMADO

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2023, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2023.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
SALÁRIO		R\$ 1.735,47
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	R\$ 520,64
SALÁRIO TOTAL		R\$ 2.256,11
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R\$ 0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R\$ 0,00
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO		R\$ 0,00
RESERVA TÉCNICA		R\$ 0,00
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA		R\$ 2.256,11
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A		
INSS	20,00%	R\$ 451,22
FGTS	8,00%	R\$ 180,49
SAT	2,67%	R\$ 60,24
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 56,40
SESC/SESI	1,50%	R\$ 33,84
SENAC/SENAI	1,00%	R\$ 22,56
SEBRAE	0,60%	R\$ 13,54
INCRA	0,20%	R\$ 4,51
TOTAL GRUPO "A"	36,47%	R\$ 822,80
GRUPO B		
FÉRIAS	8,33%	R\$ 187,93
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R\$ 44,90
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,45
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R\$ 22,34
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R\$ 53,02
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R\$ 20,98
13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 187,93
1/3 FÉRIAS	2,78%	R\$ 62,72
TOTAL GRUPO "B"	25,72%	R\$ 580,27
GRUPO C		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R\$ 43,77
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R\$ 2,93
FGTS RESCISÃO	3,00%	R\$ 67,68
TOTAL GRUPO "C"	5,07%	R\$ 114,38
GRUPO D		
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R\$ 192,67
TOTAL GRUPO "D"	8,54%	R\$ 192,67
GRUPO E		
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$
TOTAL GRUPO "E"		R\$
SUBTOTAL - ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)	75,80%	R\$ 1.710,13
SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)		R\$ 3.966,24

Intervalo Intra jornada INDENIZADO	15	R\$	223,93
---	-----------	------------	---------------

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"			
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$	
UNIFORMES/EPI'S		R\$	170,00
ARMAS/MUNIÇÕES		R\$	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO		R\$	561,62
VALE TRANSPORTE		R\$	0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO/CELULAR + PLANO DE LIGAÇÕES		R\$	89,00
BASTÃO DE RONDA		R\$	85,50
MANUTENÇÃO E DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$	11,85
LANTERNA E PILHA/BATERIA		R\$	0,00
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL		R\$	84,58
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$	22,10
PLANO DE SAUDE AMBULATORIAL(CCT 2015)		R\$	94,82
TICKET DE FÉRIAS (CCT 2018)		R\$	45,00
DIA DO VIGILANTE		R\$	0,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CCT 2017)		R\$	18,37
PLANO ODONTOLÓGICO (CCT 2017)		R\$	15,00
SUBTOTAL - INSUMOS		R\$	1.197,87

DEMAIS COMPONENTES		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
Despesas Administrativas/Operacionais	7,90%	425,66
Lucro	7,51%	404,64
SUBTOTAL - DEMAIS COMPONENTES		830,30

SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)	R\$	6.218,34
--	------------	-----------------

TRIBUTOS		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
ISS	5,00%	340,36
COFINS	3,00%	204,21
PIS	0,65%	44,25
IRPJ		
CSLL		
SUBTOTAL TRIBUTOS (XX%)	8,65%	R\$ 588,82
TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS) POR VIGILANTE DIURNO		R\$ 6.807,16

VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO DIURNO	R\$	13.614,32
---	------------	------------------

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

TURNO NOTURNO

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2023, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2023.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
SALÁRIO		R\$ 1.735,47
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	R\$ 520,64
SALÁRIO TOTAL		R\$ 2.256,11
ADICIONAL NOTURNO		R\$ 509,44
(OUTROS) DSR ADICIONAL NOTURNO		R\$ 101,89
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R\$ 0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R\$ 0,00
HORA PRORROGADA		R\$ 0,00
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO		R\$ 611,33
RESERVA TÉCNICA		R\$
SUBTOTAL – REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA		R\$ 2.867,44
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A		
INSS	20,00%	R\$ 573,49
FGTS	8,00%	R\$ 229,40
SAT	2,67%	R\$ 76,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 71,69
SESC/SESI	1,50%	R\$ 43,01
SENAC/SENAI	1,00%	R\$ 28,67
SEBRAE	0,60%	R\$ 17,20
INCRA	0,20%	R\$ 5,73
TOTAL GRUPO "A"	36,47%	R\$ 1.045,76
GRUPO B		
FÉRIAS	8,33%	R\$ 238,86
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R\$ 57,06
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,57
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R\$ 28,39
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R\$ 67,38
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R\$ 26,67
13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 238,86
1/3 FÉRIAS	2,78%	R\$ 79,71
TOTAL GRUPO "B"	25,72%	R\$ 737,51
GRUPO C		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R\$ 55,63
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R\$ 3,73
FGTS RESCISÃO	3,00%	R\$ 86,02
TOTAL GRUPO "C"	5,07%	R\$ 145,38
GRUPO D		
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R\$ 244,88
TOTAL GRUPO "D"	8,54%	R\$ 244,88
GRUPO E		
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$
TOTAL GRUPO "E"		R\$
SUBTOTAL – ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)	75,80%	R\$ 2.173,52
SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)		R\$ 5.040,97

Intervalo Intra jornada INDENIZADO	15	R\$	223,93
------------------------------------	----	-----	--------

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"			
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$	
UNIFORMES/EPI'S		R\$	170,00
ARMAS/MUNIÇÕES		R\$	154,55
VALE ALIMENTAÇÃO		R\$	561,62
VALE TRANSPORTE		R\$	0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO		R\$	89,00
BASTÃO DE RONDA		R\$	85,50
MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$	11,85
LANTERNA E PILHA/BATERIA		R\$	23,22
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL		R\$	84,58
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$	22,10
PLANO DE SAÚDE AMBULATORIAL(CCT 2015)		R\$	94,82
TICKET DE FÉRIAS (CCT 2018)		R\$	45,00
DIA DO VIGILANTE		R\$	0,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CCT 2017)		R\$	18,37
PLANO ODONTOLÓGICO (CCT 2017)		R\$	15,00
SUBTOTAL - INSUMOS		R\$	1.375,61

DEMAIS COMPONENTES			
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$	
Despesas Administrativas/Operacionais	7,90%		524,60
Lucro	7,51%		498,70
SUBTOTAL - DEMAIS COMPONENTES			1.023,30

SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)	R\$	7.663,84
--	------------	-----------------

TRIBUTOS			
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$	
ISS	5,00%		419,48
COFINS	3,00%		251,69
PIS	0,65%		54,53
IRPJ			
CSLL			
SUBTOTAL TRIBUTOS	8,65%	R\$	725,69
TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS)		R\$ 8.389,54	

VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO NOTURNO	R\$	16.779,08
--	------------	------------------

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

TURNO NOTURNO

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2023, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2023.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
SALÁRIO		R\$ 1.735,47
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	R\$ 520,64
SALÁRIO TOTAL		R\$ 2.256,11
ADICIONAL NOTURNO		R\$ 509,44
(OUTROS) DSR ADICIONAL NOTURNO		R\$ 101,89
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R\$ 0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R\$ 0,00
HORA PRORROGADA		R\$ 0,00
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO		R\$ 611,33
RESERVA TÉCNICA		R\$
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA		R\$ 2.867,44
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A		
INSS	20,00%	R\$ 573,49
FGTS	8,00%	R\$ 229,40
SAT	2,67%	R\$ 76,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 71,69
SESC/SESI	1,50%	R\$ 43,01
SENAC/SENAI	1,00%	R\$ 28,67
SEBRAE	0,60%	R\$ 17,20
INCRA	0,20%	R\$ 5,73
TOTAL GRUPO "A"	36,47%	R\$ 1.045,76
GRUPO B		
FÉRIAS	8,33%	R\$ 238,86
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R\$ 57,06
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,57
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R\$ 28,39
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R\$ 67,38
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R\$ 26,67
13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 238,86
1/3 FÉRIAS	2,78%	R\$ 79,71
TOTAL GRUPO "B"	25,72%	R\$ 737,51
GRUPO C		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R\$ 55,63
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R\$ 3,73
FGTS RESCISÃO	3,00%	R\$ 86,02
TOTAL GRUPO "C"	5,07%	R\$ 145,38
GRUPO D		
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R\$ 244,88
TOTAL GRUPO "D"	8,54%	R\$ 244,88
GRUPO E		
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$
TOTAL GRUPO "E"		R\$
SUBTOTAL - ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)	75,80%	R\$ 2.173,52
SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)		R\$ 5.040,97

Intervalo Intra jornada INDENIZADO	15	R\$	223,93
------------------------------------	----	-----	--------

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"			
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$	
UNIFORMES/EPI'S		R\$	170,00
ARMAS/MUNIÇÕES		R\$	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO		R\$	561,62
VALE TRANSPORTE		R\$	0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO		R\$	89,00
BASTÃO DE RONDA		R\$	85,50
MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$	11,85
LANTERNA E PILHA/BATERIA		R\$	23,22
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL		R\$	84,58
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$	22,10
PLANO DE SAUDE AMBULATORIAL(CCT 2015)		R\$	94,82
TICKET DE FÉRIAS (CCT 2018)		R\$	45,00
DIA DO VIGILANTE		R\$	0,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CCT 2017)		R\$	18,37
PLANO ODONTOLOGICO (CCT 2017)		R\$	15,00
SUBTOTAL - INSUMOS		R\$	1.221,06

DEMAIS COMPONENTES		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
Despesas Administrativas/Operacionais	7,90%	512,39
Lucro	7,51%	487,10
SUBTOTAL - DEMAIS COMPONENTES		999,49

SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)	R\$	7.485,47
--	-----	-----------------

TRIBUTOS		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
ISS	5,00%	409,71
COFINS	3,00%	245,83
PIS	0,65%	53,26
IRPJ		
CSLL		
SUBTOTAL TRIBUTOS	8,65%	R\$ 708,81

TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS)	R\$ 8.194,27
---	---------------------

VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO NOTURNO	R\$	16.388,54
--	-----	------------------

ANEXO I - RESUMO

TOTAIS POR MUNICÍPIO					
Nº Postos	Horário	Valor/Posto	Município	TOTAL	TOTAL P/ MUNICÍPIO
6	06 as 18	13.614,32	Serra	R\$ 81.685,91	R\$ 182.360,40
6	18 as 06	16.779,08		R\$ 100.674,47	
6	06 as 18	13.614,32	Cariacica	R\$ 81.685,91	R\$ 182.360,40
6	18 as 06	16.779,08		R\$ 100.674,47	
8	06 as 18	13.614,32	Vila Velha	R\$ 108.914,55	R\$ 243.147,20
8	18 as 06	16.779,08		R\$ 134.232,62	
6	06 as 18	13.614,32	Vitória	R\$ 81.685,91	R\$ 246.742,89
7	18 as 06	16.388,54		R\$ 114.719,75	
3	18 as 06	16.779,08		R\$ 50.337,23	
56				TOTAL	R\$ 854.610,89

VALORES POR MUNICÍPIO					
IBES	VILA VELHA	ITAPARICA	SÃO TORQUATO	CAMPO GRANDE	JARDIM AMÉRICA
R\$ 60.786,80	R\$ 60.786,80	R\$ 60.786,80	R\$ 60.786,80	R\$ 60.786,80	R\$ 60.786,80
ITACIBÁ	CARAPINA	JACARAÍPE	LARANJEIRAS	RODOVIÁRIA	AQUAVIÁRIO
R\$ 60.786,80	R\$ 60.786,80	R\$ 60.786,80	R\$ 60.786,80	R\$ 120.011,42	R\$ 16.388,54
DGR					
R\$ 154.350,66					

VALOR TOTAL MENSAL	854.610,89
VALOR TOTAL GLOBAL - 24 MESES	20.510.661,41

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS BRUNO BASTOS
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 29/04/2024 09:19:49 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 26/04/2024 11:13:10 -03:00

THIAGO SILVA BOY
CIDADÃO
assinado em 25/04/2024 13:45:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2024 09:19:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (ANALISTA ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0SX9F4>

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 000390/2024**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem "Defesa Prévia". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1312503

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000403/2024

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "Recurso" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1312526

AVISO

O Diretor-geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, torna público que a Diretoria Colegiada **APROVOU**, por unanimidade, a Tabela Referencial de Preços de Serviços Rodoviários e de Consultoria, **data-base julho/2023**, nos termos da RESOLUÇÃO DICOL N.º **52/2024**, inserta no processo E-Docs n.º **2024-060SJ**.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1312089

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 001/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2022-4L3ZS

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 054/2021

Contratada: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

CNPJ: 26.607.898/0001-54

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 245 dias a contar de 01/05/2024. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 001/2023 ora aditado, que se encerraria aos 30/04/2024, passará a se encerrar em 31/12/2024.

Assinatura: 29/04/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER- ES

Protocolo 1311757

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024

Contrato nº: 06/2024.

Contratante: Ceturb/ES.

Processo Ceturb/ES nº: 2023-JLT4F.

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 20/2023.

Contratada: Transecur Segurança e Transporte de Valores Ltda.

CNPJ: 03.265.996/0001-55.

Objeto: prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória, Rodoviária de Vitória, Aquaviários, km 0 da Terceira Ponte, Km 30 e Km 50 na Rodovia do Sol.

Da supressão: ficam suprimidos do objeto contratual, a partir de 10/05/2024:

- 02 postos de Vigilante Diurno Desarmado (DD) em escala 12X36, no KM 50, na Rodovia do Sol;

- 01 posto de Vigilante Noturno Armado (NA) em escala 12X36, no KM 50, na Rodovia do Sol.

Do valor: será reduzido mensalmente ao citado contrato a importância de R\$ R\$44.007,72.

Vitória, 30 de abril de 2024.

MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente

Protocolo 1312439

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/05/2024 07:04:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIMONE TAVORA BASTOS (SECRETÁRIA DA PRES E DIRETORIA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6VCHDL>